



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

2015 粵港澳電影創作投資交流會 澳門電影項目徵集及評選辦法

1. 目的

澳門特別行政區政府文化局（下稱“本局”）、廣東省新聞出版廣電局及香港電影發展局於 2014 年首次聯合主辦“粵港澳電影創作投資交流會”，三地參與者反應熱烈。今年，本局與粵港雙方將再次於本澳聯合舉辦“2015 粵港澳電影創作投資交流會”（下稱“創投會”），冀為三地電影的製作方及投資方提供一個優質、便捷的交流合作平台，協助雙方於平台上尋找合作機會，進一步建立三地電影投資合作管道，培養電影人才，促進粵港澳三地電影業的發展。

為更廣泛徵集本澳具潛力的電影項目參與創投會，本局計劃進行公開徵集，透過邀請電影專業人士所提交之電影項目，由評選團評選出最多十個電影項目推薦參與創投會。本局將為獲推薦之電影項目提供展位並為其製作交流會手冊，同時安排與三地投資方會面洽談。

2. 申請要求

申請者及其申請的電影項目（下稱“申請項目”）必須符合以下規定：

2.1 申請者

- 2.1.1 須持有澳門特別行政區居民身份證；
- 2.1.2 須年滿 18 歲或以上（以申請文件最後提交日期計算）；
- 2.2.3 只可提交一個申請項目，且須為該申請項目的導演，並應以個人形式申請；
- 2.1.4 須曾執導一部電影長片（片長不少於 80 分鐘之劇情片）或兩部短片（片長為 20 分鐘以上之劇情片）之導演，且其作品曾作公開放映。

2.2 申請項目

- 2.2.1 必須為劇情長片；



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

2.2.2 不得為於本年 9 月前已完成拍攝之電影。

3. 申請方法

- 3.1 索取表格：請於本局網頁（網址：www.icm.gov.mo）下載“2015 粵港澳電影創作投資交流會澳門電影項目申請表格”（下稱“申請表格”）；
- 3.2 申請方式：填妥上點所指申請表格後連同第 4 點所指文件，親臨或透過代辦人提交至澳門特別行政區政府文化局文化創意產業促進廳（地址：澳門南灣大馬路 567 號大西洋銀行大廈 12 樓 A - D 座）；
- 3.3 申請日期：2015 年 7 月 31 日至 8 月 14 日；
- 3.4 收件時間：週一至週五，9:30 - 12:30、15:00 - 17:00；
- 3.5 查詢方式：請於辦公時間內透過以下方式聯絡鍾先生或吳小姐：
電話：（853）2892 4040
傳真：（853）2892 2965
電郵：info.dpicc@icm.gov.mo

4. 申請文件

- 4.1 申請表格正本；
- 4.2 申請者之澳門特別行政區居民身份證（正面及反面）副本；
- 4.3 申請者須提交其一部電影長片（片長不少於 80 分鐘之劇情片）或兩部短片（片長為 20 分鐘以上之劇情片）之相關公映紀錄證明文件副本，該副本所指的作品須符合申請表格中“曾擔任導演之作品”一欄之內容；
- 4.4 申請項目曾入圍其他電影融資市場證明之副本，該副本須符合申請表格中“申請項目是否曾入圍其他電影融資市場”一欄之內容（如有，請提交）；
- 4.5 申請者之個人照片電子檔（檔案大小為 300K 以上，1MB 以下的檔案，並以光碟形式提交）；
- 4.6 本辦法第 4.1 點至第 4.5 點所指全部提交文件之電子檔，以光碟形式提交。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

5. 評選團、評選準則及獲推薦名額

- 5.1 評選團將由本局邀請的電影業界人士組成；
- 5.2 評選準則包括以下四項：
 - 5.2.1 故事的創意；
 - 5.2.2 申請者的經驗及執行能力；
 - 5.2.3 監製及製作公司的經驗及執行能力；
 - 5.2.4 預算合理性。
- 5.3 評選團將按上點所指準則評選出最多十個申請項目，以作為推薦參與創投會的電影，而評選團得按實際情況，對推薦名額採取從缺處理。

6. 申請須知

- 6.1 申請表格必須以中、英文或葡、英文填寫；
- 6.2 提交第 4 點所指申請文件時，必須同時提交第 4.1 點、第 4.3 點及第 4.4 點所指文件的副本一式四份，有關副本必須與所提交的申請文件內容一致；
- 6.3 未遵守第 2 點、第 3 點或第 4 點所指任一規定者，將不作評選；
- 6.4 是次申請沒有補交的制度，申請者應留意；
- 6.5 提交申請文件時，必須提交第 4.2 點至第 4.4 點所指文件的正本以供核對；
- 6.6 本局就本辦法收取之所有申請文件，不論獲推薦與否，概不退件；
- 6.7 申請者提交之申請文件，倘紙本與電子檔內容有差異，則以紙本書面文件為準；
- 6.8 申請者必須確保申請項目的相關權利人同意參加是次創投會；
- 6.9 申請者保證為是次申請而提交的所有個人資料，各資料當事人均已知悉收集之用途；
- 6.9 申請者必須對因未遵守第 6.8 點或第 6.9 點的規定而引起的任何情況負責。

7. 公佈日期：8 月下旬



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

8. 公佈方式：於本局網頁公佈

9. 獲推薦參會須知

- 9.1 必須派出代表出席於 9 月 23 日至 24 日舉行的“2015 粵港澳電影創作投資交流會”，而代表的人數最多為兩名，其中一名必須為申請項目的申請者；
- 9.2 本局將協調獲推薦之電影項目的代表與投資方在創投會舉行期間會面，而本局有權按實際情況作出調整有關會面的時間，電影項目之代表須盡量配合，倘缺席兩場會面者，本局將取消其參會資格；
- 9.3 本局於創投會舉行期間將為獲推薦之電影項目提供展位等相關設施，而獲推薦之電影項目的申請者必須於本局指定時段內為其項目自行佈置展位，並須於創投會結束後自行處理相關佈置物料，有關費用由申請者自行承擔；
- 9.4 獲推薦之電影項目的申請者必須按本局要求提供與創投會相關之各項資料，並須保證及同意相關資料可作為是次參會之用途；
- 9.5 倘因是次參會或隨後所發生的事件而導致獲推薦之電影項目或其申請者有任何損失，有關的責任須由申請者自行負責。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong-Hong Kong-Macau 2015

Método de Recolha e Avaliação de Projectos Cinematográficos de Macau

1. Objectivo

O Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designado por “IC”), o Departamento de Imprensa e Publicações Provincial de Guangdong e o Hong Kong Film Development Council coorganizaram pela primeira vez a Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong-Hong Kong-Macau em 2014, a qual suscitou uma resposta entusiasta por parte dos participantes das três regiões. Este ano, o IC vai colaborar com os seus congéneres de Guangdong e Hong Kong para apresentar a Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong-Hong Kong-Macau 2015 (doravante referida como “Feira”), na esperança de proporcionar uma plataforma excelente e conveniente para o intercâmbio e a cooperação entre produtores e investidores das três regiões, onde estes possam encontrar oportunidades de cooperação, com o objectivo de implementar um canal para investimento e cooperação na área do cinema entre Guangdong, Hong Kong e Macau, estimular talentos neste campo e promover o desenvolvimento da indústria cinematográfica nas três regiões.

A fim de recolher amplamente potenciais projectos cinematográficos locais para a Feira, o IC prepara uma recolha aberta, convidando aos profissionais do cinema a apresentarem os seus projectos cinematográficos, dentre os quais a painel de adjudicação seleccionará um máximo de 10 projectos recomendados para participar nesta Feira. O IC disponibilizará um espaço para projectos recomendados e produzirá uma brochura da Feira, bem como organizará reuniões para os produtores conhecerem e negociarem com investidores de Guangdong, Hong Kong e Macau.

2. Requisitos de Candidatura

Os candidatos e os projectos cinematográficos candidatos (adiante designado por “projectos candidatos”) devem cumprir os seguintes requisitos:

2.1 Candidato



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

- 2.1.1 Ser portador de Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau;
- 2.1.2 Ter, à data limite de entrega da candidatura, idade igual ou superior a 18 anos;
- 2.1.3 Cada candidato só poderá apresentar uma candidatura em nome individual, devendo ser o realizador do seu projecto candidato;
- 2.1.4 Ser realizador de uma longa metragem de ficção (com a duração mínima de 80 minutos) ou duas curtas metragens de ficção (com a duração mínima de 20 minutos cada), que já tenham sido exibidas ao público.

2.2 Projectos Candidatos:

- 2.2.1 Serem longas metragens de ficção;
- 2.2.2 Os projectos candidatos não poderão ser concluídos antes de Setembro de 2015.

3. Candidatura

- 3.1 Obtenção do formulário: Poderá ser obito o “Formulário de Candidatura a Projectos Cinematográficos de Macau para a Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong-Hong Kong-Macau 2015” (adiante designado por “formulário de candidatura”) através de download na página electrónica do IC (www.icm.gov.mo);
- 3.2 Método de candidatura: Deve ser preenchido e entregue o formulário de candidatura, previsto no ponto anterior, juntamente com documentos relacionados indicados no ponto 4, pessoalmente ou através de representante autorizado, no Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas do Instituto Cultural do Governo da R.A.E. de Macau (endereço: Av. da Praia Grande, n.º 567, Edif. BNU, 12.º andar A-D, Macau);
- 3.3 Período de candidatura: 31 de Julho de 2015 a 14 de Agosto de 2015;
- 3.4 Horário de recepção dos documentos de candidatura: de Segunda a Sexta-feira: 9:30-12:30 e 15:00-17:00;
- 3.5 Informações (durante o horário de expediente):
 - Sr. Chong ou Sra. Ng
 - Tel: (853) 2892 4040
 - Fax: (853) 2892 2965



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Email: info.dpicc@icm.gov.mo

4. Documentos de Candidatura

- 4.1 O original do formulário de candidatura;
- 4.2 Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau do candidato (frente e verso);
- 4.3 O candidato deve apresentar fotocópias do comprovativo do lançamento de sua uma longa metragem de ficção (com a duração mínima de 80 minutos) ou suas duas curtas metragens de ficção (com a duração mínima de 20 minutos cada). Os trabalhos mencionados nas fotocópias devem estar conforme à descrição na secção “Obras realizadas” do formulário de candidatura;
- 4.4 Fotocópias de documentos, provando que o projecto candidato foi seleccionado para outros eventos e/ou plataformas semelhantes de financiamento de filmes (se existir), cujo conteúdo deve estar conforme à descrição na secção “O projecto candidato foi seleccionado para outros eventos e/ou plataformas semelhantes de financiamento de filmes?” do formulário de candidatura;
- 4.5 Ficheiro electrónico da fotografia do candidato (tamanho: entre 300K e 1MB), gravado em CD;
- 4.6 Ficheiros electrónicos de todos os documentos referidos nos pontos 4.1-4.5 deste método, gravados em CD.

5. Painel de Adjudicação, Critérios de Avaliação e Número Recomendado:

- 5.1 O painel de adjudicação é composto por profissionais do cinema convidados pelo IC;
- 5.2 Os critérios de avaliação são:
 - 5.2.1 Criatividade do argumento;
 - 5.2.2 Experiência e capacidade de execução do candidato;
 - 5.2.3 Experiência e capacidade de execução do produtor e da empresa produtora;
 - 5.2.4 Racionalidade do orçamento.
- 5.3 O painel de adjudicação seleccionará um máximo de dez projectos recomendados para participar na Feira, com base nos critérios de avaliação referidos no ponto



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

anterior, reservando o direito de não atribuir a totalidade dos mesmos, caso a qualidade das candidaturas apresentadas não o justifique.

6. Orientações para Candidatura

- 6.1 O formulário de candidatura deve ser preenchido em chinês e inglês ou em português e inglês;
- 6.2 Ao apresentar os documentos de candidatura indicados no ponto 4, os candidatos devem apresentar, em quadruplicado, as fotocópias dos documentos referidos nos pontos 4.1, 4.3 e 4.4, cujo conteúdo deve ser consistente com o dos documentos referidos;
- 6.3 As candidaturas não serão aceites se os candidatos não cumprirem qualquer uma das disposições dos pontos 2, 3 e 4;
- 6.4 Os candidatos devem observar que esta candidatura não permite supressão de deficiências;
- 6.5 Devem ser apresentados os originais dos documentos referidos nos pontos 4.2-4.4 para verificação;
- 6.6 O IC não devolverá qualquer documentação entregue no âmbito deste método, quer o projecto seja recomendado quer não;
- 6.7 No caso de discrepância entre os documentos em papel e as cópias electrónicas dos documentos de candidatura apresentados pelo candidato, prevalecem os documentos escritos em papel;
- 6.8 Os candidatos devem garantir que os respectivos titulares dos projectos candidatos concordam em participar na Feira;
- 6.9 Os candidatos devem garantir que os respectivos titulares dos dados pessoais apresentados para esta candidatura compreendem a finalidade da recolha dos dados pessoais;
- 6.10 Os candidatos assumirão toda a responsabilidade por quaisquer consequências resultantes do incumprimento do estipulado nos pontos 6.8 e 6.9

7. Data do Anúncio: Segunda metade de Agosto



8. Anúncio: a ser anunciado na página electrónica do IC

9. Observações para os Candidatos Recomendados a Participar na Feira

- 9.1 Os candidatos recomendados terão de indicar dois representantes no máximo para estarem presentes na Feira de Investimento na Produção Cinematográfica entre Guangdong-Hong Kong-Macau 2015, realizada nos dias 23 e 24 de Setembro, devendo um dos representantes ser o próprio candidato do projecto candidato;
- 9.2 O IC coordenará as reuniões entre representantes dos projectos recomendados e investidores durante a Feira. O IC tem o direito de fazer ajustamento do calendário das reuniões de acordo com situações concretas, os representantes dos projectos devem combinar o ajustamento o máximo possível. Se os representantes faltarem a duas reuniões, os seus projectos serão excluídos;
- 9.3 O IC fornecerá instalações, tais como stands para os projectos recomendados durante a Feira. Os candidatos dos projectos recomendados devem preparar os seus stands próprios dentro do período de tempo especificado pelo IC e limpar os materiais de instalação após a conclusão da Feira. As respectivas despesas serão suportadas pelos candidatos;
- 9.4 Os candidatos dos projectos recomendados devem fornecer todas as informações referente à Feira de acordo com as exigências do IC , garantindo e acordando que tais informações serão utilizadas no âmbito desta participação da Feira;
- 9.5 Os candidatos assumirão toda a responsabilidade por quaisquer danos sofridos dos projectos recomendados ou dos candidatos, decorrentes da sua participação da Feira ou da sequência desta.